



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIAS GAB. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar as Portarias a seguir numeradas:

N.º102/2021 - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA BORBA ARAÚJO, cadastro n.º 54.010.024, FRANCISCO JORGE ALVES FRANCO, cadastro n.º 54010.602 e LUZINETE MACHADO DE OLIVEIRA, cadastro n.º 54.392.705, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão encarregada do Inventário de Bens Permanentes desta FUNCEB.

N.º103/2021 - Designar os servidores TÂNIA DA ANUNCIÇÃO SANTOS LOPES, cadastro n.º 54010.740, ISAURA FERREIRA CRUZ, cadastro n.º 54.010.792 e MARCELO DE OLIVEIRA LOPES, cadastro n.º 54.631.793, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão encarregada do Inventário do Material de Consumo da FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 104 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2021.0001624-14, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010534	MARIA LUIZA BARBOSA SOBRAL	40 %	Maior/2020

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Portaria Nº 00353765 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATALIA VALERIO PRUD HOMME, para o cargo em comissão Administ Espaço Cultural, símbolo DAI-4, do(a) TEATRO CASTRO ALVES, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 054 de 03 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor Nestor de Matos Sales Filho - Matrícula: 62643315-4 e Alexandre Augusto Reis Oliveira - Matrícula: 92045400 - Coordenador IV, para a função de gestor da parceria celebrada com a Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo - Irmandade dos Homens Pretos, Termo de Fomento 001/2021, que tem por objeto “Festa de Santa Bárbara 2021.”

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 055 de 03 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo - Irmandade Dos Homens Pretos, Termo de Fomento 001/2021, que tem por objeto “Festa de Santa Bárbara 2021.

a) Antônio Roberto Pellegrino Filho - Matrícula 62530240, que presidirá a Comissão;

b) Josemary Santos de Jesus - Matrícula - Cad. 62.005.105-1;

c) Andréia Cristina Santos Damasceno - Matrícula 62313315.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria Nº 00353081 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62006231	ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS DA CONCEICAO	11.01.1998/10.01.2003	03.01.2022	01.02.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Gilvandra Conceição Ferreira. Objeto: Autorização de uso do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Rua Maciel de Baixo), nºs 03/05/07, Largo do Artesanato, Box 14, Setor A, Salvador- BA. Finalidade: Comercial - Box para Vendas de Artesanato em Couro, Bonecas de Pano e Souvenirs. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos os efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0002037-54. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Gilvandra Conceição Ferreira.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA ÀS PORTAS DO CARMO - IRMANDADE DOS HOMENS PRETOS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

Objeto: Presente Termo de Fomento, para a “Realização da Cerimônia e Devoção a Santa Bárbara”, que prevê a execução da proposta, de acordo com o Plano de Trabalho, com fito a promover a salvaguarda e preservação de ritos públicos, festivos e celebração popular da Festa de Santa Bárbara, patrimônio imaterial registrado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Vigência: 02 (dois) dias, tendo por termo inicial a data 03/12/2021 e por termo final a data 04/12/2021. Processo nº 022.2236.2021.0002817-03. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Adonai Passos Ribeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00353730 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	17.04.1984/16.04.1989	13.01.2022	11.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 46/2021; I - Designar os servidores; DENISE SENA SOUZA, cadastro 64.000.056; MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO, cadastro 64.000.051 e JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cadastro 15.122.004 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de inventário dos bens móveis e de bens de consumo em almoxarifado ano 2021. **RESUMO: CONVÊNIO Nº 055/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santa Inês/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santa Inês/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Hérmeson Novaes Eloi pela Prefeitura de Santa Inês/BA. SSA, 02.12.2021

RESUMO: CONVÊNIO Nº 056/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itapicuru/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itapicuru/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e José Moreira de Carvalho Neto pela Prefeitura de Itapicuru/BA. SSA,03.12.2021. Em SSA 04/12/2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

